

### **8.3.- Taxas a Praticar na Campanha de Rega de 1995**

Na sequência da Assembleia-Geral Extraordinária foi aprovada com algumas emendas, a proposta apresentada pela Direcção relativamente aos valores das taxas a praticar na campanha de rega de 1995.

Nesta conformidade, indicam-se de seguida os valores que em definitivo foram aprovados: 1995

Água para rega de áreas beneficiadas.....	Esc:2\$90/m <sup>3</sup>
Água para rega fora do Aproveitamento.....	Esc: 4\$00/m <sup>3</sup>
Água para rega - piscicultura.....	Esc: 3\$00/m <sup>3</sup>
Água para consumos domésticos.....	Esc: 8\$70/m <sup>3</sup>
Água fornecida Agro-Indústrias.....	Esc: 8\$70/m <sup>3</sup>
Água fornecida - Indústrias Extractivas.. ....	Esc: 10.\$70/m <sup>3</sup>

(a) - A taxa fixa/ha a vigor na campanha de Rega de 1995 é calculada tendo por base o consumo médio de água para rega conjuntamente com classe de aptidão ao regadio, isto é: 1995

I classe.....	9.000\$00/ha
II classe.....	6.900\$00/ha
III classe.....	4.400\$00/ha

De acordo com as classes acima referidas o regante pagará o valor mínimo de 1 000\$00/ha desde que em média atinja os consumos indicados.

Na situação do regante dispor de várias classes de aptidão ao regadio, o valor médio de consumo será obtido a partir da média de áreas e consumos.